LEI Nº 2.557, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 17/12 a 28/12
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica
Funcionário - Mat. 1015761

Dispõe sobre a denominação de Campo Ceci Lacerda Aguiar, ao atual Campo do Cruzeiro, Bairro Cruzeiro.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o atual Campo do Cruzeiro, no Bairro Cruzeiro, nesta cidade, a possuir a denominação de Campo Ceci Lacerda Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 15 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda